



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | 8.ª COMISSÃO | DESCENTRALIZAÇÃO

O que aqui nos traz hoje, é o simpático convite da 8.ª Comissão e pretende ser um contributo para a **A Defesa da Escola Pública de Qualidade**. Como professor a desempenhar funções de diretor de um agrupamento de escolas e ainda na qualidade de presidente da ANDE (Associação Nacional de Dirigentes Escolares) devo referir que é isso que realmente nos motiva.

Porque é fundamental garantir às escolas e aos seus atores todas as condições necessárias à concretização de objetivos que são os definidos pela Constituição da República, como são a igualdade a equidade e a universalidade.

Estes são os caminhos e princípios fundamentais para a criação de uma sociedade mais justa, mais igual e mais democrática, onde todos tenham as mesmas oportunidades de sucesso, independentemente da origem social, geográfica, económica, cultural ou étnica.

Esses são os caminhos que nos remetem para as políticas e processos de descentralização educativa e, neste momento, nos conduzem, naturalmente, à concretização de dois conceitos que se revelam necessariamente antagónicos e que, de alguma forma se confrontam: o conceito de municipalização e o conceito de autonomia.

A transferência de poderes e competências em educação para as autarquias é de alguma forma e do nosso ponto de vista, **feita à custa da autonomia das escolas** e agrupamentos. Sim! Porque quando se transferem competências para as autarquias ou outras, retirando-as diretamente às escolas, retira-se-lhes também autonomia e contribui-se para que questões fundamentais, nomeadamente a gestão pedagógica, passem a funcionar com tutelas repartidas.

A educação é um desígnio nacional. Deve ser um desígnio nacional e, por isso deverá merecer esse estatuto. Não faz muito sentido, para nós, que se entreguem algumas responsabilidades, competências, fundamentais, aos Municípios, ou outros, independentemente da boa vontade dos mesmos sem antes garantir que os princípios da igualdade e equidade entre regiões e comunidades sejam salvaguardados. Se tal não for tido em conta, como parece, teremos, necessariamente, a educação a várias velocidades! Dependendo sempre da maior ou menor sensibilidade de autarcas ou dos técnicos dos Municípios... ou então, nalguns casos, dependendo de calendários e/ou prioridades que não serão, decididamente os da Educação.

Não se pode confundir descentralização, com desconcentração de competências ou com delegação de competências.

Tomemos o exemplo do pessoal não docente.

Nenhuma organização, seja ela de cariz educativa ou outra, aceitaria que a gestão dos recursos humanos estivesse nas mãos de outra entidade externa. Não faz sentido... A gestão dos recursos humanos é sempre um instrumento fundamental de gestão. De uma



gestão moderna... A existência de duas, ou mais tutelas, nas organizações educativas, ou outras, reafirmo... como o diploma prevê, propiciará a proliferação de espaços dúbios onde se desenvolverão outros tipos de problemas. A acrescentar aos já existentes.

A transformação das autarquias numa espécie de serviços desconcentrados do ME sujeitará as escolas a uma dupla tutela e limitará ainda mais a sua autonomia - nas várias matrizes de competências conhecidas.

A autarquia intervém, por exemplo, na "definição de conteúdos, metodologias, atividades e avaliação das componentes curriculares locais". Esta situação, configura o que representa, do nosso ponto de vista, mesmo uma ingerência na autonomia das escolas e até na autonomia profissional dos professores!!! Mesmo a própria Ação social Escolar, a transferir, é um instrumento de gestão fundamental para as escolas. E, se é certo que as autarquias devem ter uma palavra importante a dizer, também é certo que a Escola não deve ser substantivamente afastada.

"Se queremos democratizar e descentralizar o sistema educativo temos que saber quem são os nossos parceiros... os nossos aliados... e os municípios, seguramente, podem e devem sê-lo".

Aliás, também temos plena consciência de que a escola nunca ganhará autonomia sozinha. Tem que arranjar apoios e parceiros. Naturalmente as Autarquias serão sempre os parceiros fundamentais...

Mas o simples facto de os municípios passarem a gerir todos os recursos financeiros afetos à educação pública de nível não superior na sua área territorial, sejam escolas com contrato de autonomia, sejam outras, obriga a uma alteração considerável da esfera do poder de decisão em matéria educativa e levará, quer se goste quer não, à politização das escolas e, mais do que isso, a casos de partidarização das mesmas.

E este é um alerta que não pode ser menosprezado. Tenhamos bem presente que, nos quarenta e cinco anos de democracia, uma das bandeiras da Escola Pública foi sempre a não partidarização ou politização da mesma. A Escola pública foi sempre um espaço livre de grandes interferências político-partidárias...

Nos últimos anos, e veja-se os contratos de transferência de competências para os Municípios relativamente aos Assistentes e edifícios escolares, ou as próprias AEC(s), como já referi. Alguns municípios aceitaram novas responsabilidades em troca de algumas verbas. Contudo, pouco tempo decorrido, começaram a queixar-se que não recebem os recursos necessários para a concretização desses novos encargos.

Por isso pensamos que o Decreto-Lei 21/2019 rompe com a linha que foi adotada, até agora, de aprofundamento da autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que, enquanto serviços locais do Ministério da Educação e Ciência, conquistaram um estatuto próprio no panorama da administração pública que, lamentavelmente, é posto em causa com esta opção.

As transferências de competências para as autarquias, na maior parte do país, não resolverão nenhum dos problemas com que as Escolas se debatem atualmente. Serão

apenas mais uma medida experimental, como muitas outras... Não serão, seguramente, uma via de aprofundamento da autonomia das Escolas, nem de reforço dos seus projetos e identidades. Pelo contrário, retiram-lhes poder de decisão e fragilizam-nas fazendo delas mais um serviço, entre aqueles que já existem nos Municípios.

Recordo aqui a minha experiência pessoal como diretor de um agrupamento. O meu município foi um dos que aceitou transferência de competências já em 2009. Até então, no agrupamento, tínhamos autonomia para resolver todas as pequenas questões do dia-a-dia como, substituição de vidros, lâmpadas, portas, pinturas ou pequenas reparações que sempre realizávamos de imediato. Nunca deixávamos passar 24 horas porque, pedagogicamente, sabemos ser preciso intervir de imediato para passar uma mensagem pedagógica positiva.

Com a passagem dessas competências para a autarquia, e não obstante a boa relação institucional, tudo isto mudou. São ofícios diários, pedidos diários, mails diários... uma panóplia burocrática que não garante a resolução dos problemas em tempo útil e obriga a que tudo o que era muito simples antes, tenha passado a ser extremamente complicado depois. Dir-me-ão que um Contrato de Delegação de Competências poderá resolver isso. É verdade sim... mas é preciso que o Presidente da Câmara o queira.

Perdemos em termos de qualidade! A Autarquia, no âmbito da transferência de competências, passou a receber, por ano, 20 000€ por escola básica eb23 para proceder às reparações e intervenções necessárias. Nos primeiros cinco anos a autarquia não gastou com a nossa escola dos 100 000 que recebeu, nem 10%! Não obstante as muitas e constantes solicitações. Fomos recorrendo sempre ao nosso já minguado orçamento para ultrapassar essas dificuldades.

Este é apenas um exemplo que aqui partilho na primeira pessoa mas que poderá ser reproduzido em muitos concelhos, muito especialmente no interior do país que, como se sabe, corresponde a mais de dois terços do país.

A entrega às autarquias de novas competências na área da Educação e Formação Municipal terá como consequência uma progressiva descaracterização das Escolas Públicas, deixando-as à mercê de interesses privados que terão caminho aberto para apresentar às comunidades educativas projetos suficientemente diferenciados para, facilmente, atraírem os alunos e as famílias. Esta é, aliás, a génese, por todos conhecida, da diminuição da qualidade da escola pública, em muitos países, e da ascensão das escolas privadas para quem tem mais recursos económicos.

Ao contrário do que se afirma, as Escolas não verão nem reforçada nem aprofundada a pouca autonomia que têm, antes pelo contrário, perderão autonomia e poder de decisão em áreas tão fundamentais como:

definição de regras de atuação do respetivo pessoal;

deixarão de ter competência exclusiva para gerir os 25% do currículo nacional, conforme prevê o Dec. Lei n.º 55/2018;

deixarão de ter responsabilidade exclusiva sobre o próprio Projeto

Educativo;

deixarão de ter competência exclusiva para estabelecer as próprias modalidades de organização;

serão obrigadas a negociar e a celebrar protocolos de cooperação com o Município, ou outros, mesmo que esses não sejam do seu interesse;

verão completamente esvaziada a dimensão financeira de Administração e Gestão, perdendo competências na gestão de receitas ou na realização de despesas.

Vale a pena referir aqui um artigo, que sinceramente aconselho, que no passado dia 3 de outubro foi publicado no Jornal Público com o título de "Municipalização do ensino? E se visitássemos Trenton Road?" da autoria de um Investigador na área do planeamento regional e urbano numa universidade de New Jersey, EUA, João Pedro Ferreira.

Esse artigo, questiona a opção de entrega das responsabilidades de organizar o ensino, às Camaras Municipais, dando o exemplo das disparidades brutais de investimento das Camaras em educação, fazendo-o depender das receitas dos respetivos municípios, num claro corelacionamento entre as atividades económicas mais diversas e a disponibilidade orçamental para a educação.

Para concluir e não continuar a abusar da Vossa paciência.

Concelhos como Lisboa e Cinfães, para não falar de outros, têm acesso díspares ao conhecimento ou aos meios técnicos ou físicos ou até, capacidade de atração de profissionais muito diferentes.

Têm rendimentos diferentes e uma composição social da população, também, bem diferente. As receitas municipais que dependem da atividade económica também são muito diferentes.

Com a municipalização da educação e do ensino estamos talvez a abrir caminho para o aprofundamento das diferenças entre a qualidade do ensino entre zonas economicamente favorecidas e economicamente desfavorecidas, caminho seguido por outros países, há muitos anos atras, e que agora tentam reverter.

Lisboa, 23 de abril de 2019.